

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE
ART. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 86, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, certifico que os itens da Ata de Registro de Preços nº 011/2024- PMB/PA, originária do PREGÃO SRP Nº. 006/2024 são compatíveis com objeto demandado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, demonstra-se a vantagem da adesão em decorrência da desnecessidade de movimentar a máquina pública em uma nova licitação, que demandaria novas publicações e ainda, demasiado tempo para sua conclusão quando em comparação com a adesão e, ainda, é necessário observar que a SESAU não tem contrato vigente que atenda a demanda premente deste processo.

Outrossim, conforme levantamento de valores realizado, é possível atestar a vantajosidade econômica de adesão à referida, considerando a compatibilidade dos valores com os preços praticados, uma vez que a pesquisa de preços demonstrou que tanto os valores unitários, quanto os valores globais das pesquisas apresentadas encontram-se maiores que o praticado na referida Ata.

O preço médio global encontrado foi de **R\$ 1.841.225,40** (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), enquanto o valor para adesão da ARP constitui o valor total de **R\$ 1.175.988,00** (Um milhão, cento e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais), demonstrando uma economia de **R\$ 665.235,40** (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) para a Administração Pública.

Ananindeua/PA, 12 de maio de 2025.


DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária de Saúde de Ananindeua



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Após análise dos autos, considerando os itens descritos no Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica realizada e a Ata de Registro de Preços sugestionada para adesão, **DECLARO** que os valores dos itens que serão aderidos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, bem como seus descritivos, encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado e com as necessidades desta Administração Pública.

Ademais, tendo em vista a demonstração de vantajosidade;

RESOLVO:

AUTORIZAR os procedimentos para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024 originária do PREGÃO SRP Nº. 006/2024 – Da Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Ananindeua/PA, 12 de maio de 2025.


DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária de Saúde de Ananindeua